



C.M.A.
FL. N.º 019

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR
PAULO VOLCOV

PROJETO DE LEI N.º 019 / 2013-L, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre: Campanha de Castração no Município de Araçariguama.”

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

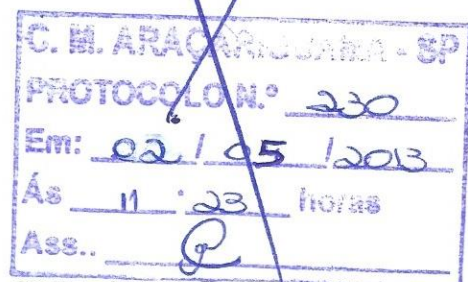
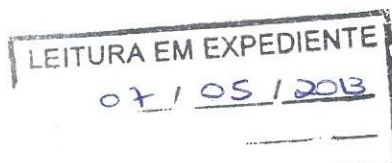
Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Araçariguama, a promover a Castração Gratuita dos Animais (Cães e Gatos) do Município.

Art. 2º - A Prefeitura poderá estabelecer convênios com clínicas Veterinárias, bem como com patrocinadores, para viabilização dos procedimentos cirúrgicos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor 180 (Cento e oitenta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Araçariguama, 25 de Abril de 2013.



Rua Aparecida, 31 – Centro – Araçariguama – SP Fone/Fax: (11) 4136-1455.

E-mail: assessoriapaulovolcov@hotmail.com

“SEJA VOCÊ A DIFERENÇA”

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR
PAULO VOLCOV

C.M.A.
FL. N.º 02

JUSTIFICATIVA

Primeiramente ressalto que, a necessidade vigente da castração de animais abandonados para evitar a procriação, através de técnicas modernas que propiciam corte mínimo com recuperação rápida.

Tal plano de castração de animais abandonados no Município de Araçariguama visará um trabalho bairro a bairro procurando atingir um índice de 80%, o que sem dúvida reduziria futuramente 90% o número de animais abandonados do município de Araçariguama.

Cabe ressaltar também, que tal Plano de Castração de Animais abandonados no Município de Araçariguama, deverá ser executado pela Secretária de Saúde ou através de parcerias Pública Privada com ONGs e Clínicas Médicas Veterinárias.

Por outro lado, com tal plano de castração, haveria considerável redução de gastos com milhares de cães e gatos, tanto para o órgão Público, como para as ONGs protetores dos animais, ou seja, acima de tudo melhora da saúde pública e do próprio animal, muitas vezes abandonados, frutos estes de crueldade de seres humanos, sem coração e ética.

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 230
Em: 02 / 05 / 2010
Às 11 - 23 horas
Ass..

Rua Aparecida, 31 - Centro - Araçariguama - SP Fone/Fax: (11) 4136-1455.
E-mail: assessoriaipaulovolcov@hotmail.com
"SEJA VOCÊ A DIFERENÇA"

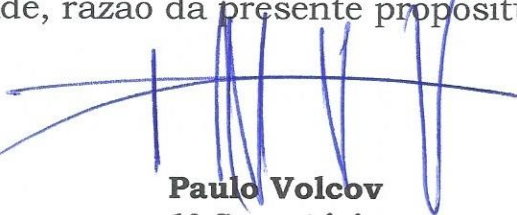


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.A.
FL. N.º 023

GABINETE DO VEREADOR PAULO VOLCOV

Não obstante a importância de um plano de castração de animais abandonados no Município de Araçariguama tem enorme importância e credibilidade para o gestor público e toda a população Araçariguamense, que acredita na ordem e na saúde pública de qualidade, razão da presente propositura.


Paulo Volcov
1º Secretário


Rodrigo de Almeida Souza
Presidente


Moacyr de Godoy
Vice Presidente


Genivaldo Vidal dos Santos
2º Secretário


Leandro Amaro de Andrade
Vereador


José Fernandes da Costa
Vereador

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP	
PROTOCOLO N.º	230
Em:	02 / 05 / 2013
Às	11 : 23 horas
Ass.	

Rua Aparecida, 31 – Centro – Araçariguama – SP Fone/Fax: (11) 4136-1455.

E-mail: assessoriapaulovolcov@hotmail.com

“SEJA VOCÊ A DIFERENÇA”